

DECRETO Nº 36.610, DE 30/07/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARIA APARECIDA GOMES**, Matrícula 2054, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível I, Padrão “H”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2019.04.48551 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 32 (trinta e dois) anos, 08(oito) meses e 29 (vinte e nove) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/08/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Julho de 2019.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal